



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 105 - BERTIOGA/SP - 31 DE JULHO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS OFICIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/04

01344/04 (pet.1160/04) cab. 01516/99 – MARIA THEREZA DO VAL. DEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/04

04230/04 – ADÉLIA CHAVES CINTRA. INDEFIRO o pedido, face o Parecer da Sra. Chefe da Dívida Ativa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2004

04413/95 – JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO. INDEFIRO o pedido, com base na manifestação da Sra. Chefe da Dívida Ativa. **02502/04** – WINSTON RODOLFO DINIZ J. FRANCO. INDEFIRO o pedido, com base na manifestação da Sra. Chefe da Dívida Ativa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/04

07848/00 (pet.0184/04) – JORGE ELIAS MAHTUK FILHO. INDEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico. **00922/04 (cab. 02095/00)** – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC BERTIOGA. DEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/07/04

08592/98 (pet. 1907/04 e 1908/04) – CLAUDEMIR MODESTO GIL. Certifique-se. **02946/04** – VITORINO CORREA DE MELO. DEFIRO o pedido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2004

07789/03 (pet.0595/04) cab. 50234/91 - WALTER MIGLIORI QUINTAS. Restitua-se a importância de R\$1.116,44 (Hum mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), face o informado pelo cadastro. **00574/04** – NELSON ROLLO. INDEFIRO o pedido, face o Parecer Jurídico e o informado pela fiscalização. **04868/04** – WALTER DE LEMOS. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **04953/04** – CARLOS FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **05254/04** – MARIA AUXILIADORA DE ARRUDA. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/04

52557/90 (pet.1867/04) – MANOEL ANTONIO DA SILVA VILLARES. Certifique-se. **02533/04** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Arquite-se, assunto solucionado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/04

07110/03 – HÉLIO DIAS. Restitua-se a importância de R\$ 279,27 (Duzentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/04

03901/04 cab. 51030/88 – DURVAL ESTEBANEZ. DEFIRO o pedido. **02146/04** – MARIA LAURENTINA DE CARVALHO. INDEFIRO o pedido, face o Parecer Jurídico. **04351/04** – DOGEVAL ESTANISLAU FAÇANHA FILHO. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/04

03872/03 (pet.2032/04) – CLÓVIS RODRIGUES FONSECA. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/04

08767/03 (pet.2028/04) cab.51350/85 – LUIZ CARLOS TESHEINER. Certifique-se. **01255/04 (pet.2026/04) cab.52849/89** – RENATO DA SILVA SOBRINHO. Certifique-se. **05274/04** – CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE III. Arquite-se, assunto solucionado. **05367/04** – WALTER HARUKI AOKI. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/04

PROC. AD. N°1622/03 – PAULO ROBERTO MANTOVANI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO “EX-OFFÍCIO”; **3716/03** – ANDREIA SILVA BARROSO – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS; **3986/04** – DR. HOMERO MERLIN JUNIOR – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO “EX-OFFÍCIO”; **4686/04** – MAX F. MOREL – COMPROVADO O RECOLHIMENTO DAS TAXAS, DEFIRO O PEDIDO; **4758/04** – APROJET CONSTRUTORA LTDA. – APURAÇÃO DE ISSQN DA EMPRESA APROJET CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 66116161/001-53, REF. AO PERÍODO DE 09/03 ATÉ 04/04 DA VILA MILITAR I, NO VALOR DE R\$ 79.208,78 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM O TERMO DE CONCLUSÃO DA FISCALIZAÇÃO; **4758/04** – APROJET CONSTRUTORA LTDA. – LANÇAMENTO DE ISSQN DA EMPRESA APROJET CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 66116161/001-53, REF. À VILA MILITAR I - PERÍODO SETEMBRO/03 ATÉ ABRIL/04, NO VALOR DE R\$ 79.208,78 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) E DA VILA MILITAR II, REF. AO PERÍODO DE JANEIRO/04 A ABRIL/04 NO VALOR DE R\$ 48.341,31 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ 00360.305/2728-80 DE ACORDO COM A LEI 116/03 ARTº 6º §2º ITEM II E CTM LEI 324/98, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 24/12/03 ARTº 45 §2º E ARTº 46 ITEM III; **5176/04** – JOSÉ LAURENTINO SANTIAGO-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE RAZO DE 30 (TRINTA) DIAS; **5199/99** – LOURDES LIMA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 15.970; **5205/04** – CARLOS FERNANDO MACHADO BRINQUEDO-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; **5246/04** – FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DON DOMÊNICO – DEFIRO O PEDIDO; **5303/04** – DZ9 PROPAGANDA E EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; **5350/04** – JR CONTABILIDADE LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; **5369/98** – LUIZ RAFAEL MANNA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS TAXAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2002, FACE PARECER DA PROCURADORIA; **6757/01** – ASSOC. BÍBLICA E CULTURAL DE VICENTE DE CARVALHO E GUARUJÁ – INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE ISSQN.

MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS
Chefe da Seção da Fiscalização Tributária

CONVOCAÇÃO Nº 10 - CONCURSO PÚBLICO 01/2004

A Prefeitura do Município de Bertiooga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital inscrição e instruções do Concurso Público para Provedimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLAS.	INSCR.	CPF	NOME	NOTA
23	8200000153	26114598865	JULIANA MESSIAS MORAES	72,50
24	8200005031	24716789802	CELSO VILELA MATOS	72,50
25	8200001230	21300726822	ELIZABETH CRISTIANE SPOSITO RIBEIRO	72,50
26	8200004469	27855164863	ROBERTA PONTES	70,00

Cargo: MÉDICO PEDIATRA

CLAS.	INSCR.	CPF	NOME	NOTA
15	8200009436	00506096882	RICARDO CRAVO BRUNO	52,50

Cargo: MÉDICO DERMATOLOGISTA

CLAS.	INSCR.	CPF	NOME	NOTA
03	8200002890	26192746800	ROSELI DE OLIVA	65,00

Bertiooga, 30 de julho de 2004.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

PROCESSO Nº 4025/02 SINDICÂNCIA

Ante o exposto, e tendo em conta a manifestação do ilustre Assessor Jurídico às fls., os quais acolho como para razões de decidir, julgo improcedente a acusação e ABSOLVO o Servidor Alessandro Maia Simões, Oficial de Administração, Registro Funcional nº 336, da imputação descrita na Portaria de fls.

Registre-se e Cumpra-se
Bertiooga, 22 de junho de 2004
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 0857/04 SINDICÂNCIA

Ante o exposto, com fundamento nas disposições do Artigo 117, inciso II, da Lei 129/95, determino a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do Servidor Dr. José Ricardo Teixeira Frias.

Registre-se e Cumpra-se
Bertiooga, 19 de julho de 2004
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 2118/04 SINDICÂNCIA

Destarte, com fundamento nas disposições do Artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância

Registre-se e Cumpra-se
Bertiooga, 16 de julho de 2004
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 338 DE 14 DE JULHO DE 2004

“Exonerar, Luiz Carlos Pacifico Júnior do cargo em comissão de Chefe da Seção de Assuntos Externos - SEAE”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de agosto deste ano, o servidor **LUIZ CARLOS PACÍFICO JÚNIOR**, Registro Funcional nº 1532, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS EXTERNOS - SEAE**, subordinado à Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, na forma do artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de julho de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (Continuação)

do Estado de São Paulo, que no capítulo II define o artigo 5º - II; que no capítulo IV define o artigo 8º, verificando como faltantes no projeto os itens I,VI; 2139/04 cab.53.102/88 ADELINO DE ALMEIDA FERREIRA - Compareça o Eng. Edson Bichir para propor solução dos W.C., que devem possuir ventilação permanente, em 30 dias; 5408/04 DUILIO GEORGE DE BONA - Arquive-se; 2959/04 cab.2881/02 MARILDA APARECIDA OCON E OUTRO - Compareça o responsável técnico, Arq. Alberto Fernandes, a apresentar documentos que comprovem a "Aprovação" das casas 1 e 2, nos lotes 21A e 21B. Projeto e processo não analisado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/07/04

4256/04 BENDEITO EDSON FELIX GUIMARÃES - Expeça-se a licença para edificar, conforme Lei 562/03, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 4122/04 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFONICA - Sim como requer, observada a profundidade mínima de 2,00 metros para as ruas e 1,00 metro para as calçadas, pagos os emolumentos em 30 dias; 453/04 MANOEL GOMES LIMA - Compareça Arq. Francisco José Carol para esclarecimentos em 30 dias. - cota mínima de piso > (maior ou igual) 0,50; - apresentar respons. Técnico e ART para expedição do alvará de construção; - corrigir área; - corrigir posicionamento de cotas; - a residência deve dispor de área de serviço; - apresentar calculo e projeto da vala de infiltração, conf. NBR 7229; - indicar no projeto arquitetônico a implantação do sistema de esgotos; 5828/03 cab.7165/01 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA - Conforme petição nº 1990/04 - Compareça o peticionário, José Carlos A Pereira para esclarecimentos, referente a petição nº 1990/04, em 30 dias. Esclarecer o que deseja, efetivamente, considerando que o peticionado já foi certificado com a petição nº 827/04; 4934/04 cab.5356/95 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SEA STAR - Sim, como requer, expeça-se a licença para executar o pergolado descoberto e instalações da churrasqueira, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Elizabeth Braido CREA nº 5061724750/D; 2188/02 cab.50.373/90 ANTONIO JACINTO DA SILVA MAURÍCIO - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp.27/03, a área de 23,25m², mediante A apresentação da declaração prevista no artigo 1º, 2º §, a, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 4179/04 MEIRI YUKIKO SHIMODAIRA MENDES - Face a petição nº 2056/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 12/07/04. Aprovo o projeto arquitetônico. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; 8435/03 cab.7311/03 LAERTE TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 3791/04 JULIO CESAR FERREIRA - Face ao requerido e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 15/07/04, compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para esclarecimentos, em 30 dias. - corrigir áreas parciais dos lotes (invertidos); - corrigir implantação do sistema de tratamento de esgotos, conforme projeto apresentado; - apresentar certidão de incorporação imobiliária; 4564/04 MITOSI MURAKAMI - Compareça o Arq. Adenilson José Perboni, para esclarecimentos em 30 dias. - cota de piso deve ser > (maior ou igual) 0,50m em relação ao meio fio; - a residência deve dispor de área de serviço; - o sistema de tratamento de esgotos deve ser composto da fossa, filtro anaeróbio e valas de infiltração, conforme NBR 7229; - corrigir implantação do sistema de tratamento de esgotos; 4902/04 JOSÉ CARLOS MARTINS LUIZ - Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para esclarecimentos em 30 dias. - observar o teor do art. 56 § 1º da lei 316/98. - A implantação do sistema de esgotos não corresponde com o projeto apresentado; - não apresentou ART de respons. Técnica; 2186/04 TEODOMIRO BARBOSA - Indeferido nos termos da tab. A, art. 48 da lei 317/98. Ao Sefi. - recuo lateral deve ser 1m + H/6. - atender ao empacotamento; - procuração dos dois proprietários; - identificação dos dois proprietários em toda documentação e pantas apresentadas; 4121/04 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A - Compareça o Arq. Cledenor J. S. Filho para esclarecimentos em 30 dias. - As anotações devem ser feitas em todas as vias apresentadas; 5347/04 MARIO YAMASHIRO - Certifique-se; 5348/04 - MÁRIO YAMASHIRO - Não há o que certificar.
ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23 A 30 DE JULHO DE 2004

00972/04 - ADELSON LUIZ DE LIMA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02275/04 - CÍCERO EXPEDITO DOS SANTOS. APROVADO o licenciamento ambiental. 04800/04 - EDUARDO VIEIRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 04624/04 - MARISA VISINI ABUD. APROVADO o licenciamento ambiental. 03138/04 - VINCENZO ALBERTO GASPAS. APROVADO o licenciamento ambiental. 02895/04 - JOSÉ JOÃO GOMES. TAXAS Ambientais. 03468/04 - ORCHID ELIAS. TAXAS Ambientais. 03505/04 - OSMAR DA SILVA MOREIRA. TAXAS Ambientais. 03050/04 (Cab. 04824/02) - DANIEL FURLANI DE ALMEIDA. TAXAS Ambientais.

03237/04 (Cab. 04784/93) - RAFAEL PATRÍCIO ABDEL HAK. TAXAS Ambientais. 03507/04 - VALDIR AGUIAR DE SOUZA E OU. TAXAS Ambientais. 01762/04 - MARIA FERREIRA DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03404/04 - GERTRUD RISTOW. TAXAS Ambientais. 03147/04 (Cab. 04204/00) - LUIS ALMEIDA LIRA E OU. TAXAS Ambientais. 04831/04 - VICENTE NUSCH E OU. TAXAS Ambientais. 02962/98 - SÉRGIO VILLAR MARCELINO. TAXAS Ambientais. 04294/04 - ROSÂNGELA A. FERREIRA PAVONI. TAXAS Ambientais. 03500/04 - NILTON PANSAN. TAXAS Ambientais. 05526/04 (CAB. 50959/88) - SONIA MARIA FALIP ROSELL. TAXAS Ambientais. 03503/04 - HERMÍNIO DO NASCIMENTO FERREIRA. TAXAS Ambientais. 05112/04 - PAL NEGÓCIOS

BERTPREV

NOTÍCIA BERTPREV

O BERTPREV vem perante os segurados informar que houve a aprovação das contas dos exercícios de 2.002 e 2.003 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio da publicação das sentenças que as julgaram regulares no DOE/Poder Legislativo/Tribunal de Contas, edições de 28 e 29 de julho, respectivamente, procs. n.ºs. 1938/026/02 e 3859/026/03 - TCESP.

EDITAL Nº 006/04

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV.
Contratada: Clínica Hans Staden.
Processo administrativo: 055/02 - BERTPREV.
Assinatura: 17/09/01.
Objeto: Prestação de serviços médicos.

Aditamento: inclusão de cláusula de reajuste anual de preços, com eleição do INPC como índice.

Bertioga, 30 de julho de 2004.
JORGE ATTÍLIO PASCUCCI
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/04

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social de Bertioga - BERTPREV, neste ato representado por seu Presidente, Jorge Attílio Pasucci, conforme artigo 59 da Lei Complementar 12/02, no uso das atribuições conferidas pelo mesmo diploma legal, em especial artigo 68, III e Considerando a deliberação do respectivo Conselho em reunião ocorrida aos 19 dias do mês de junho do corrente ano, registrada em livro de atas próprio, às fls. 19, fundamentada na necessidade de otimização dos trabalhos desenvolvidos na Autarquia, Baixa a presente Instrução Normativa, nos termos seguintes.

Art. 1º - Fica acrescido parágrafo único ao artigo 1º da Instrução Normativa nº 01/03, expedida pelo Conselho Administrativo do BERTPREV, nos seguintes termos:

"Art. 1º - ...

Parágrafo único - O valor-teto para a realização de despesa que dispensa convocação para reunião é de R\$ 1.500,00, para o caso de gastos com participação em eventos com temas previdenciários, cuja aprovação posterior estará adstrita à apresentação de relatório de atividades desenvolvidas e a respectiva prestação de contas."

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2004.
JORGE ATTÍLIO PASCUCCI
Presidente do Conselho Administrativo

RESUMO DO TRIMESTRE

ABR/MAI/JUN/04

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Alessandro Maia Simões, no uso de competência atribuída pelo Regimento Interno do Conselho, prevista no artigo 23, XII e aprovação unânime de seus membros, em continuidade ao procedimento adotado pelo Conselho, informa que todos os balancetes contábeis referentes aos meses em tela foram aprovados por unanimidade. Quanto aos repasses das contribuições previdenciárias, elaboramos o seguinte quadro:

VALORES RECEBIDOS (R\$)

RESUMO FINANCEIRO DE 01/04/04 A 30/06/04
Prefeitura: Contribuições.....1.014.492,98
Acordo..... 260.725,72
Subtotal.....1.275.218,70
Câmara Municipal..... 41.520,72
BERTPREV..... 4.308,76
Inativos..... 1.578,01
TOTAL RECEBIDO NO PERÍODO..1.322.626,19

ACUMULADO NO EXERCÍCIO
2.174.760,90
489.928,05
2.664.688,95
79.687,33
8.407,02
3.805,02
2.756.588,50

Obs.: Não há valores vencidos a receber no período.

Nada mais. Bertioga, 28 de julho de 2004.
ALESSANDRO MAIA SIMÕES
Presidente

IMOBILIÁRIOS LTDA. TAXAS Ambientais. 03114/04 - HUMBERTO SATÍRIO DO NASCIMENTO. TAXAS Ambientais. 03033/04 - ORIVALDO FRANCISCO LIMA. APROVADO pela Lei 027/03. 01923/04 (CAB. 00770/99) - JORGE TOCKAES. APROVADO pela Lei 027/03. 03115/04 e 03119/04 (CAB. 50258/04) - JOÃO ROBERTO DAL PINO. APROVADO pela Lei 027/03. 07920/96 (CAB. 04619/95) - JOÃO ANTONIO FILLIPINI GARCIA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04700/04 (CAB. 04699/04) - SÉRGIO GIVONI. COMUNIQUE-SE, apresentar RAP (Relatório Ambiental Preliminar).

NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

LEGISLATIVO

EDITAL N.º 022/04

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 477/2003. CONTRATO: Aditivo Contratual Nº 008/2004 ao Contrato nº 11/2003. CONTRATADA: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/C Ltda. OBJETO: Inserção de cláusula contratual estipulando o índice de reajuste. ASSINATURA: 19/07/2004.

Bertioga, 27 de Julho de 2004.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 032/2.004

DE 08 DE JULHO DE 2004

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: EXONERAR** o Sr. **Sylvio de Oliveira Júnior**, registro n.º **113**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, com padrão de vencimentos CC3, de provimento em Comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 08 de Julho de 2004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 033/04

DE 12 DE JULHO DE 2004

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: NOMEAR** a Sra. **Maria de Fátima Oliveira Freitas**, a ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete**, sob o registro n.º **194**, com padrão de vencimento CC3, provimento em comissão, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e as vantagens do cargo que irá ocupar a partir de 12/07/2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 12 de Julho de 2004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ATO DA MESA N.º 005/2004

"*Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com a FABE - Faculdades Bertioga, e dá outras providências*"
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a celebração de convênio do Poder Legislativo de Bertioga com a FABE - Faculdades Bertioga. **Parágrafo Único** - Faz parte integrante deste Ato da Mesa, como Anexo I a minuta de termo de convênio.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 19 de julho de 2004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara
VER. NEY VAZ PINTO LYRA
1º Secretário
VER. CELSO DA SILVA MARTINEZ
2º Secretário